

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
Campus Universitário – Trindade - Florianópolis
Fone: 331-9351 FAX: 331-9988

Florianópolis, 27 de junho de 2005.

Portaria nº037/CCE/2005.

A Diretora do Centro de Comunicação e Expressão, da Universidade Federal de Santa Catarina, , no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº0458/GR/96, observadas as suas disposições, tendo em vista o Laudo Pericial nº001/2002, emitido pela Gestão de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, na data de 07/3/2002 e de acordo com solicitação do Departamento de Jornalismo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de março de 2005, o adicional de insalubridade, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário do cargo efetivo, ao servidor docente CLÓVIS GEYER PEREIRA, matrícula 112547, SIAPE 1160274, por exercer atividade de Supervisor no Laboratório de Fotojornalismo, do Departamento de Jornalismo, em substituição ao Professor Ivan Luiz Giacomelli, que afastou-se para formação em nível de doutorado, de 1.º de março de 2005 até fevereiro de 2009.


Prof.ª. Dra. Viviane M. Heberle
Diretora do CCE/UFSC
Portaria nº 1068/GR/2004